Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 12/11/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 2329

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4399
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11 / 11 / 2026
Ass.: _____

EMENTA: Indico serviço de **PATROLAMENTO, NIVELAMENTO, FECHAMENTO DE VALAS LATERAIS, RECOMPOSIÇÃO DO SOLO COM APLICAÇÃO DE BASALTO E MELHORIA DA DRENAGEM PLUVIAL** na Rua Nidabe, em Itatiquara – Araruama, RJ.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, a fim de providenciar para que sejam realizados os serviços solicitados acima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores da Rua Nidabe, no bairro Itatiquara, que enfrentam sérias dificuldades em razão das condições precárias em que a via se encontra após as fortes chuvas ocorridas no último sábado.

O grande volume de água provocou a abertura de valas nas laterais da rua, além do surgimento de inúmeros buracos e irregularidades no leito da via, comprometendo significativamente as condições de tráfego e oferecendo riscos aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A situação exige uma intervenção urgente do Poder Público, com serviços de nivelamento, fechamento das valas, recomposição do solo e aplicação de material adequado, a fim de restabelecer condições seguras de circulação e evitar que novas chuvas agravem ainda mais os danos existentes.

Ressalta-se, ainda, a importância de avaliar e melhorar o escoamento das águas pluviais, prevenindo novas erosões e garantindo maior durabilidade aos serviços executados.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que as providências necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível, proporcionando mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Sala de Sessões, 12 de novembro de 2026.

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-8

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 12/11/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 2330

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4400
Livro nº ____ Fls. nº ____
Em 11 / 11 / 2026
Ass.: ____

EMENTA: Solicita a **RESTAURAÇÃO DO CALÇAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS** da Rua Tomé de Souza, localizada no bairro Outeiro, no município de Araruama/RJ.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, a fim de providenciar para que sejam realizados os serviços solicitados acima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a realização de serviços de restauração e recuperação do calçamento de paralelepípedos da Rua Tomé de Souza, no bairro Outeiro.

Em decorrência das fortes chuvas ocorridas no dia 7 de novembro de 2026, o calçamento da referida via sofreu danos significativos, apresentando buracos, desníveis e diversas pedras deslocadas de suas posições originais, comprometendo as condições de trafegabilidade e a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Ressalta-se a importância e a urgência da intervenção, tendo em vista que a referida rua está localizada em frente à Escola Municipal Ecológica Francisco José de Marins – "Maestro Kiko", sendo utilizada diariamente por ônibus de transporte escolar, além de alunos, responsáveis, profissionais da educação e demais moradores da região. As condições atuais do calçamento dificultam a circulação dos veículos, especialmente os de transporte escolar, e aumentam os riscos de acidentes, principalmente nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Diante dessa situação, torna-se necessária a execução dos serviços de recomposição e nivelamento dos paralelepípedos, visando restabelecer as condições adequadas de circulação, prevenir acidentes e evitar o agravamento dos danos existentes.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias para a recuperação do calçamento da referida via, garantindo maior segurança aos estudantes, profissionais da educação, moradores e demais usuários, bem como melhores condições para o tráfego do transporte escolar.

Sala de Sessões, 12 de novembro de 2026.

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO